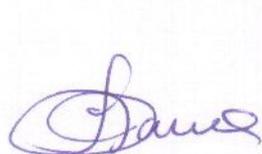


ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2014, de 02/01/2014, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 013/2014, Referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA NA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE JUREMA – PI.

Aos 15 (QUINZE) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e quatorze, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Iremar da Silva Pereira, Ildemar Dias Ramos e Gilberto Dias de Farias membros titulares da CPL, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 016/2014. Dando inicio aos trabalhos, constatou-se que varias empresas haviam retirado o edital, sendo elas: JURANDIR DE MAGALHÃES DEUSDARÁ – ME; AGS CONSTRUTORA LTDA; RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA ME; TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME; TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e RRM EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, sendo que encontrava-se presentes as empresas JURANDIR DE MALHÃES DEUSDARÁ – ME, representada pelo senhor Jurandir de Magalhães Deusdará, portador do CPF 838.745.933-04 e a empresa TM & WM CONSTRUTORA LTDA – ME, representado pela sua sócia administradora TANMIRIS EMANUELA DA MOTA MACEDO, portadora do CPF nº 044.494.803-17, conforme documentos nos autos do processo. Foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e proposta das licitantes presentes.

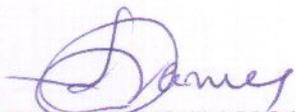
Dando prosseguimento, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Aberto o envelope de documentação, constatou-se que a empresa presente apresentou a documentação regular atendendo assim às exigências pré-determinadas no edital, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão a continuar no certame. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, passando então para a abertura do mesmo. Aberto o envelope, constatou-se que os preços apresentados pela empresa habilitada estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, obtendo-se o seguinte resultado: JURANDIR DE MAGALHÃES DEUSDARÁ ME com a proposta global no valor de R\$ 286.300,78 (Duzentos oitenta e seis mil trezentos reais e setenta e oito centavos) e a empresa TM & WM CONSTRUTORA LTDA – ME com a proposta global no valor de R\$ 272.219,01 (Duzentos setenta e dois mil duzentos e dezenove reais e um centavos) sendo as referidas propostas devidamente classificadas por esta Comissão, desta forma foi DECLARADA como vencedora a empresa: **TM & WM CONSTRUTORA LTDA – ME que a apresentou a menor proposta global no valor de R\$**

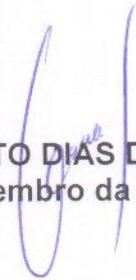


**272.219,01 (Duzentos setenta e dois mil duzentos e dezenove reais e um centavos).** Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 15 de Agosto de 2014.

  
**IREMAR DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**ILDEOMAR DIAS RAMOS**  
Secretário da CPL

  
**GILBERTO DIAS DE FARIAS**  
Membro da CPL

**Licitantes:**

Alencar Amarelle da Mota Moura  
Luiz Carlos de Magalhães Dantas